



PROCESSO	SEI nº 00176.000456/2023-62
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Ad Referendum nº 024/2023 - Indicação de representante FADERS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO RS Nº 1719/2023 – CAU/RS

Homologa a Deliberação Ad Referendum nº 024/2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, na sala 104 do FECOMÉRCIO RS, Rua Fecomércio nº 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS, no dia 11 de dezembro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando o Art. 29 inciso III do Regimento Interno do CAU/RS que estabelece que compete ao Plenário do CAU/RS apreciar e deliberar sobre integração do CAU/RS com o Estado e a sociedade, no âmbito de sua jurisdição;

Considerando o Art. 29 inciso XLIV do Regimento Interno do CAU/RS que estabelece que compete ao Plenário do CAU/RS apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas ad referendum pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos;

Considerando a solicitação de indicação de representante para compor o Comitê Gestor Estadual do Sistema do Selo Estadual de Acessibilidade - FADERS, nos termos da PORTARIA Nº 001 FADERS, DE 29 DE JANEIRO DE 2018, e mediante solicitação via Ofício nº 376/2023-GAB - FADERS Acessibilidade e Inclusão;

Considerando a Deliberação Ad Referendum nº 024/2023.

DELIBERA:

1 - Indicar representante do CAU/RS para o Comitê Gestor Estadual do Sistema do Selo Estadual de Acessibilidade - FADERS: Arquiteta e Urbanista RENATA CAMILO MARASCHIN - CAU nº A34507-5.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 11 de dezembro de 2023

151ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS

Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	Alexandre Couto Giorgi	X			
2	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	X			
3	Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
4	Carlos Eduardo Mesquita Pedone				X
5	Denise dos Santos Simões				X
6	Emilio Merino Dominguez	X			
7	Evelise Jaime de Menezes	X			
8	Fábio Müller	X			
9	Fausto Henrique Steffen	X			
10	Ingrid Louise de Souza Dahm	X			
11	Lidia Glacir Gomes Rodrigues	X			
12	Magali Mingotti				X
13	Márcia Elizabeth Martins	X			
14	Miguel Antonio Farina				X
15	Nubia Margot Menezes Jardim				X
16	Orildes Tres	X			
17	Pedro Xavier De Araújo	X			
18	Rafael Artico				X
19	Rinaldo Ferreira Barbosa				X

20	Rodrigo Spinelli	X			
21	Silvia Monteiro Barakat	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 151

Data: 11/12/2023

Matéria em votação: Ad Referendum nº 024/2023

Resultado da votação: Sim (14) Não (00) Abstenções (00) Ausências (07) Total (14)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condutor dos trabalhos (Presidente): Tiago Holzmann da Silva

Secretária: Josiane Cristina Bernardi



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA, Presidente do CAU/RS**, em 18/12/2023, às 09:27, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE CRISTINA BERNARDI, Secretária Geral do CAU/RS**, em 21/12/2023, às 10:30, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **50BCA1BE** e informando o identificador **0122919**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000456/2023-62

0122919v5